

#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: <a href="mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br">prefeitura@florarica.sp.gov.br</a>

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MATEC - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICIPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pela Prefeita em exercício Sra. Rosicler Ribeiro Camargo, portadora da cédula de identidade nº 47.964.843-8 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MATEC - Materiais De Escritório Dracena Ltda - EPP, CNPJ (MF) nº 72.985.021/0001-14, com sede na Rua dos Oitis, nº 582, na cidade de Dracena, Estado SP, neste ato representada pelo Sr. Humberto De Campos Fleming Junior, residente e domiciliado em Dracena, Estado de São Paulo, na Rua dos Oitis, nº 582, portador do RG nº 18.736.626, CPF n.º 056.270.118-40, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o Pregão Presencial nº 008/2022 – Processo n.º 023/2022, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

- 1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:
- Edital de Pregão Presencial n.º 008/2022 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de materiais de expediente, fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as condições e características mínimas exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 – Processo n.º 023/2022, e conforme as especificações que seguem na cláusula sexta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência e Responsabilidade do Gerenciamento

4.1. O prazo de Vigência do Contrato será até <u>31 de dezembro de 2022</u>, contados a partir da sua assinatura.

### TORA RUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

4.2. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização a Sra. Patrícia Ferreira da Mota, Chefe do Setor, nomeada pela portaria 196 de 03/03/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda, devidamente atestada no verso pelo Setor Responsável.
- 5.2. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.
- 5.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.
- 5.4. Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

#### CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$58.759,88 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pela aquisição do bem licitado, ficando pactuado os seguintes valores unitários:

ITEM	UNIDAD E	QTD E	DESCRIÇÃO	MARC A	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Unidade	10	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor preta	Masterpr int	R\$ 24,99	R\$ 249,90
2	Unidade	10	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor azul	Masterpr int	R\$ 24,99	R\$ 249,90
7	Rolo	25	Barbante de excelente qualidade, composto por fio 85% algodão e 15% outras fibras, n.º 06 (4/6), em embalagem com aproximadamente 700 metros, cores a definir	Sao Jose	R\$ 24,30	R\$ 607,50
10	Caixa	3	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem com 30 unidades	Regispel	R\$ 60,00	R\$ 180,00
18	Unidade	35	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)	Tilibra	R\$ 12,90	R\$ 451,50
19	Unidade	150	Caixa em papelão microondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)	Goodye	R\$ 4,77	R\$ 715,50
21	Unidade	50	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm.	Masterpr i9nt	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

22	Caixa	30	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor azul, em embalagem com 50 unidades	Compact or	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
23	Caixa	20	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor preta, em embalagem com 50 unidades	Compact or	R\$ 49,90	R\$ 998,00
24	Caixa	20	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor vermelha, em embalagem com 50 unidades	Compact	R\$ 49,90	R\$ 998,00
32	Pacote	3	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades	Lassane	R\$ 79,50	R\$ 238,50
33	Pacote	3	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	Lassane	R\$ 79,50	R\$ 238,50
34	Pacote	1	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	Lassane	R\$ 79,50	R\$ 79,50
35	Pacote	1	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades	Lassane	R\$ 79,50	R\$ 79,50
40	Frasco	60	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g	Piratinin ga	R\$ 21,10	R\$ 1.266,00
45	Unidade	20	Compasso de precisão com cabeça de fricção, para uso escolar, agulha com ângulo obtuso, com circunferência máxima de 340mm, com dimensões aproximadas de 19x5,5x1cm	Leoeleo	R\$ 15,00	R\$ 300,00
48	Unidade	80	Crachá em formato vertical, confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm	Dac	R\$ 1,55	R\$ 124,00
51	Pacote	8	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, nº 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)	Premier	R\$ 25,40	R\$ 203,20
52	Unidade	100	Envelope para CD/DVD, fabricado em papel gramatura 75g/m2; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato	Scrypt	R\$ 0,28	R\$ 28,00
53	Unidade	250	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)	Foroni	R\$ 0,24	R\$ 60,00
54	Unidade	250	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)	Foroni	R\$ 0,35	R\$ 87,50
55	Unidade	250	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3; nas dimensões 260x360mm (KN 36)	Foroni	R\$ 0,42	R\$ 105,00
56	Pacote	3	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades	Lassane	R\$ 30,00	R\$ 90,00
57	Pacote	3	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm, com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades	Lassane	R\$ 45,00	R\$ 135,00



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

		I	<b>I</b> I	1	· · · · · · ·	<del></del> i
58	Unidade	50	Estilete de uso escolar de excelente qualidade, retrátil, com corpo plástico, lamina inoxidável de 18mm com excelente fio de corte (largo), com divisão "quebra lâmina"	Leoarte	R\$ 4,77	R\$ 238,50
59	Unidade	50	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, com 15 cm de comprimento e 2 cm de largura.	Cavia	R\$ 4,40	R\$ 220,00
64	Unidade	140	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 45 mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 30 metros (fita larga)	Fitipel	R\$ 7,00	R\$ 980,00
67	Pacote	140	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 10 unidades; cores variadas	Make	R\$ 32,00	R\$ 4.480,00
71	Pacote	60	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas	Lantecor	R\$ 10,90	R\$ 654,00
76	Pacote	10	Lantejoula cubeta 12mm, feita de PVC, com furo central, cores varidas, em embalagem com 1000 unidades (lantejoula grande)	Lantecor	R\$ 8,90	R\$ 89,00
81	Caixa	45	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.	Jocar	R\$ 124,00	R\$ 5.580,00
82	Caixa	45	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.	Jocar	R\$ 124,00	R\$ 5.580,00
83	Caixa	25	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor vermelho, em embalagem com 12 unidades.	Jocar	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
89	Pacote	40	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades	Theoto	R\$ 7,30	R\$ 292,00
93	Pacote	40	Papel cartolina, folha laminada, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	Vmp	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
96	Pacote	40	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	Vmp	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
99	Pacote	40	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	Vmp	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
104	Caixa	2	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho oficio (216x330mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo imetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.	Report	R\$ 36,69	R\$ 73,38
105	Pacote	20	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com pigmentação especial para uma melhor coloração; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; em embalagem transparente com 100 folhas; cores variadas	Report	R\$ 9,20	R\$ 184,00
107	Pacote	15	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas	Usapel	R\$ 26,00	R\$ 390,00



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

108	Pacote	15	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas	Usapel	R\$ 26,00	R\$ 390,00
115	Pacote	40	Pasta em plástico polipropileno laminado transparente, liso, com formato em "L", com tamanho aproximado de 220x305mm, na cor transparente, em embalagem com 10 unidades	Dac	R\$ 15,60	R\$ 624,00
117	Unidade	340	Pasta registradora AZ, lombada larga com aproximadamente 80mm, plastificada, mecanismo niquelado tipo exportação e prendedores de alta pressão	Chies	R\$ 19,87	R\$ 6.755,80
118	Unidade	230	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente, com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm	Polycart	R\$ 5,08	R\$ 1.168,40
119	Rolo	13	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)	Contact	R\$ 186,00	R\$ 2.418,00
120	Caixa	8	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades	Jocar	R\$ 6,00	R\$ 48,00
123	Pacote	90	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AA, em embalagem com 04 unidades	Maxprint	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
124	Pacote	100	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em embalagem com 04 unidades	Maxprint	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
128	Pacote	30	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	Leoeleo	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
129	Pacote	30	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 14, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	Jocar	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
131	Unidade	15	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 07x300mm (fino)	Leoarte	R\$ 22,80	R\$ 342,00
132	Unidade	15	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)	Leoarte	R\$ 35,00	R\$ 525,00
133	Unidade	25	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)	Isoform	R\$ 11,00	R\$ 275,00
138	Unidade	60	Tesoura de uso geral; com lâmina em aço inox de 8", com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm	Jocar	R\$ 13,90	R\$ 834,00
140	Frasco	12	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor azul, em embalagem com 42 ml	Pilot	R\$ 13,50	R\$ 162,00
141	Frasco	13	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor preta, em embalagem com 42 ml	Pilot	R\$ 13,50	R\$ 175,50
144	Caixa	100	Tinta pastosa tipo guache, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15 ml cada	Piratinin ga	R\$ 9,70	R\$ 970,00
147	Unidade	10	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	Tilibra	R\$ 14,73	R\$ 147,30
150	Unidade	40	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 4cm, cor transparente	Plascony	R\$ 8,90	R\$ 356,00
			<del></del>	TC	OTAL R\$:	58.759,88



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

- 7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido da Sra. Patrícia Ferreira da Mota, Chefe de Setor, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 3 (três) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.
- 7.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) bem(ns) não atenda(m) às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.3. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRATANTE rescindir o contrato.
- 7.4. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 7.5. As quantidades especificadas no item 6.1. da presente minuta são estimativas, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

#### CLÁUSULA OITAVA – Do Reajuste

- 8.1. Os valores pactuados no contrato oriundo da presente licitação não sofrerão reajustes.
- 8.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.
- 8.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

#### CLÁUSULA NONA – Das Multas e Sanções para o caso de Inadimplemento

9.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

### NORABLE TO THE PARTY OF THE PAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

- 9.2. Em caso de inexecução parcial do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.
- 9.3. Em caso de inexecução total do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
- 9.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:
  - a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
  - b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
  - c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.
- 9.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos de Rescisão

10.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Das Alterações Contratuais

11.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

- 12.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2°, II da Lei n.º 8.666/93.
- 12.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

# TORA BCS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Da Legislação Aplicável

13.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Dos Casos Omissos

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Da dotação de despesa

15.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçamentária		02.01.01 -GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Funcional-Programática	<b>a</b>	04.122.0002.2002- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	13	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 68.284,31	

Estrutura Orçamentária		02.01.03 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Funcional-Programática	<b>a</b>	08.243.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha	28	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 8.629,62	

Estrutura Orçamentária 02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIV			DE FINANCEIRO
Funcional-Programática	1	04.122.0005.2006 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
Ficha	34	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos 01		Saldo	R\$ 358.786,76

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Funcional-Programática	1	20.608.0006.2013 – MANUT. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Ficha	54	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 44.721,11	

Estrutura Orçamentária		02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	
Ficha	65	Categoria Econômica	3.3.90.30



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 694,89
			1 14 00 1,00
Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática	l	12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	80	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 55.365,69
		T	
Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática	1	12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO I FUNDAMENTAL	OO ENSINO
Ficha	81	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 20.480,00
Faturtum Oussus attida		00 05 00 ENOINO EUNDAMENTAL	
Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	DO ENGINO
Funcional-Programática	1	12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO I FUNDAMENTAL	DO ENSINO
Ficha	82	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 75.000,00
Estrutura Orçamentária	Estrutura Orcamentária 02.05.05 – SETOR DE CULTURA		
Listratura Orçamentaria		02.00.00 GETON DE GOETON	
Funcional-Programática		13.932.0009.2025 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
Ficha	119	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 8.619,04
Estruturo Orosmontário		02.05.06 – SETOR DE DESPORTO E	. I A 7 C D
Estrutura Orçamentária		27.812.0010.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE	
Funcional-Programática		ESPORTE E LAZER	
Ficha	122	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 27.014,03
Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE S	ALÍDE
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	135	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 89.413,75
		0.000	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.304.0011.2030 – MANUT. DAS AÇ EM SAÚDE	CÕES DE VIGILÂNCIA
Ficha	154	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 19.084,30
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Funcional-Programática	1	08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO	AOS IDOSOS
Ficha	191	Categoria Econômica	3.3.90.30



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 4.911,07	
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Funcional-Programática		08.241.0013.2034 - ATENDIMENTO	AOS IDOSOS	
Ficha	192	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 14.500,00	
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO	AOS IDOSOS	
Ficha	193	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 40.000,00	
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE A GERAL 08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A		
Funcional-Programática		ADOLESCENTE		
Ficha	197	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 4.218,80	
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO		
Funcional-Programática		ADOLESCENTE		
Ficha	198	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 9.500,00	
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Funcional-Programática		08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha	199	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 27.997,50	
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA (	COMUNITÁRIA	
Ficha	204	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 92.486,70	
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA (	COMUNITÁRIA	
Ficha	205	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 20.000,00	



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Funcional-Programática	3	08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Ficha	206	Categoria Econômica	3.3.90.30	
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 79.651,40	

TOTAL GERAL ...... R\$ 1.068.908,97

- (X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 208.065,05**
- ( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Do Foro

- 16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 16.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Flora Rica/SP, 15 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Flora Rica
CONTRATANTE
Rosicler Ribeiro Camargo
Prefeita em Exercício

Matec - Materiais De Escritório Dracena Ltda - Epp

CONTRATADA
Humberto De Campos Fleming Junior
Representante Legal



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

Patrícia Ferreira da Mota	
Gestora do Contrato	

Testemunhas:	
1	
Nome:	
RG:	
2	
2	
Nome:	
RG:	



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP CONTRATADO: MATEC - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 040/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 15 de julho de 2022

# TORA RIC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

#### Estado de São Paulo

#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rosicler Ribeiro Camargo Cargo: Prefeita em Exercício

CPF: 230.640.348-12

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nome: Rosicler Ribeiro Camargo

Notific. Rosicici Ribello Califargo	
Cargo: Prefeita em Exercício	
CPF: 230.640.348-12	
Assinatura:	

#### <u>RESPONSÁVEIS OUE ASSINARAM O AJUSTE:</u>

#### Pelo contratante:

Nome: Rosicler Ribeiro Camargo Cargo: Prefeita em Exercício CPF: 230 640 348 12

CPF: 230.040.3	940-12	
Assinatura:		

#### Pela contratada:

Nome: Humberto De Campos Fleming Junior

Cargo: Representante Legal

CPF: 056.270.118-40

Assınatura:	

#### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Rosicler Ribeiro Camargo Cargo: Prefeita em Exercício

CPF: 230.640.348-12 Assinatura:

#### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Patrícia Ferreira da Mota

Cargo: Setor de Compras CPF: 334.590.558-20

Assinatura:

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Lorraine Santos Miranda



#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 E-mail: <u>prefeitura@florarica.sp.gov.br</u>

Cargo: Chefe de Setor de Licitação

CPF: 369.910.788-40

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

# TORA RU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

#### "Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

#### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**CNPJ N°:** 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: MATEC - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA -

**EPP** 

CNPJ N°: 72.985.021/0001-14

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 040/2022 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município

de Flora Rica/SP

VALOR (R\$): 58.759,88 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e

oitenta e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 15 de julho de 2022.

Rosicler Ribeiro Camargo Prefeita em Exercício de Flora Rica E-mail: <u>prefeitura@florarica.sp.gov.br</u>

**CONTRATANTE** 

Humberto De Campos Fleming Junior Representante Legal

E-mail: julio\_suehiro@hotmail.com

**CONTRATADA**